

Ata numero 1865

Aos vinte e oito (28), dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta (1960), com início às vinte e uma horas e vinte minutos (21,20 horas), por falta de quorum à hora marcada, realizou-se uma sessão extraordinária, presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores sr. Homero Lorangeira Martins, e Sr^a Maria Odila da Silva Kern, presentes, também, os vereadores srs. Leonel Alvim Filho, João [fl.99v]

Carlos Bizarro Teixeira, Adão Rodrigues Marins, Ary Olsen, Leopoldo Wallauer, Adolar Kunzler e João Frederico Feyh Filho.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.

A leitura do expediente foi dispensada, dada a volumosa matéria em pauta, relativa ao projeto de lei de Meios para 1961.

Passando-se em seguida à ordem do dia, foi apreciada a matéria seguinte:

1) Requerimento do vereador sr. Leonel Alvim Filho, pedindo regime de urgência ao projeto de lei n° 460/60. Aprovado por unanimidade.

2) Submetido à votação o projeto de lei n° 460/60, com a emenda “É o Poder Executivo autorizado a adquirir um imóvel, fazer doação do mesmo ao Estado do Rio Grande do Sul, abre crédito especial e aponta como recurso arrecadação a maior”, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

3) Requerimento dos vereadores srs. Leonel Alvim F° e João Teixeira, retirando proposição que oferecia emendas ao projeto de lei que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1961. Concedido.

[fl.100]

4) Tendo sido posta em discussão a matéria relacionada com o Orçamento para o ano de 1961, o vereador-relator, líder do P.S.D., passou a analisar as diversas rubricas do Orçamento em tela, assim como procedeu a leitura das diversas exposições de motivos do Poder Executivo, que tratam sobre a majoração de tributos e reajustamento salarial do funcionalismo. Concluiu, no fim de sua análise, que os aumentos de impostos em projeto, montaram a 158%, incluindo as respectivas taxas. Citou que as emendas apresentadas pelos líderes do P.S.D e P.T.B., assessoradas por um técnico do D.P.M., possibilitou uma ideal modificação no tributo de “Indústrias e Profissões”, lendo, nessa, oportunidade, as emendas 1 e 2.

Ocupando a tribuna o líder petebista, passou este a tecer considerações sobre a matéria.

O líder libertador solicitou a suspensão dos trabalhos por dez minutos, o que foi aprovado por unanimidade.

Reiniciados os trabalhos, o vereador sr. Ary Olsen apresentou

[fl.100v]

uma sub-emenda à emenda n° 1, modificando as incidências de 40% para 30%, relativamente ao imposto de Indústrias e profissões, e majoração de 30% sobre as taxas de rodovias.

O sr. Presidente submeteu à apreciação da Casa a aceitação da emenda oral, tendo o plenário votado unânimemente favorável.

O relator sr. Leonel Alvim F°, não aceitou a sub-emenda o mesmo acontecendo com o líder do P.T.B.

Com a palavra, o líder do P.L defendeu a sub-emenda do sub-líder do P.T.B., esclarecendo que não legislava em causa própria, pois, além de comerciante é agricultor, em cuja situação mais contribuiria. Afirmou que o comerciante é o mais sobrecarregado.

O vereador Sr. Adolar Kunzler defendeu a sub-emenda Olsen, arguindo o plenário por que razão só os comerciantes seriam onerados e não os agricultores, como ele, que contribuem com uma parcela mínima?

Solicitou S. Excia, a seguir, que o sr. Presidente puzesse de imediato em votação a sub-emenda.

O líder petebista afirmou que era contra o aumento porcentual de impostos e só concordaria com a

[fl.101]

com a emenda dos líderes, dando liberdade à sua bancada.

O líder pessedista requereu verbalmente a prorrogação dos trabalhos por mais uma hora, tendo, nessa ocasião, apresentado uma sub-emenda à emenda Olsen, solicitando que fôsse aplicado o aumento de 30% na conservação de estradas e pontes.

Posta em discussão, digo, votação a sub-emenda Olsen, foi a mesma aprovada por maioria.

Nessa oportunidade, o vereador sr. Leonel Alvim F^o., solicitou a votação nominal, no que foi atendido pela presidência.

Verificou-se, então, a seguinte votação nominal:

Vereador João Teixeira, contra;

Vereador Ary Olsen, favorável;

Vereador Leopoldo Wallauer, favorável;

Vereador Adolar Kunzler, favorável;

Vereador Maria O. S. Kern, favorável;

Vereador João F. Feyh F^o., contra

Vereador Adão R. Martins, favorável;

Tendo havido tumulto na assistência, o vereador sr. João Teixeira solicitou ao sr. Presidente não permitisse tais manifestações perturbadoras dos trabalhos no que foi atendido.

[fl.101v]

Considerada aprovada a tabela n^o 1 da emenda n^o 1, com seus itens, os vereadores Leonel Alvim F^o e João C. B. Teixeira, protestaram, alegando que só havia sido aprovado o item n^o 1 da referida tabela, ocasião em que o primeiro manifestou desejo de retirar-se do recinto, o que concretizou, para, minutos após, voltar declarando que dessa hora em diante se absteria de votar sôbre a matéria.

Foi, a seguir, votada a tabela n^o 2 da emenda n^o 1, com o acréscimo de 20%, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do vereador sr. Leonel Alvim F^o.

A emenda n^o 2, foi aprovada em consequência da aprovação da de n^o1.

Ao ser votada a emenda n^o 3, constatando a Presidência que a emenda Olsen (que a emenda Olsen) não havia sido apresentada com todos seus detalhes, impossibilitando, desta maneira, a votação da mesma, passou a presidência ao sr. Vice-presidente, propondo-se em plenário formalizar os itens em que se assentaria a emenda Olsen. Ocupando, em seguida, a tribuna, S. Excia pro-

[fl.102]

pôs a emenda Olsen nos seguintes têrmos:

1) Redução proporcional de tôdas alíquotas da tabela n^o 1, da emenda I.

2) Aumento de 30% sôbre as Taxas Rodoviárias.

3) A diferença a menos se se verificasse, seria descarregada na verba sob o código 8.81.4, b)

Submetidas à aprovação do plenário, foram as mesmas bases aceitas por unanimidade.

Nessa ocasião o sr. Presidente propôs ao plenário fossem suspensos os trabalhos, a fim de que as bases da emenda Olsen, fossem substanciadas em nova emenda por escrito, o que mereceu aprovação.

Reiniciados os trabalhos, sob a presidência do sr. Homero L. Martins, foram as referidas sub-emenda e emendas firmadas pelos srs. vereadores Ary Olsen, Maria O.

S. Kern, Leopoldo Wallauer, Adolar Kunzler e Adão Rodrigues Martins, postas em votação, em conjunto, obtendo o seguinte resultado: rejeitado por [5] votos contra 3. Derrotadas, assim, as sub-

[fl.102v]

emendas e emendas em referência, o líder petebista solicitou fossem as emendas da Comissão postas em votação, tendo sido atendido pelo sr. Presidente, considerando o mesmo que as emendas n°s 1 e 2, da referida Comissão, quando anteriormente aprovadas, não existiam em forma escrita, ou melhor de proposição escrita as referidas especificações da sub-emenda.

Com essa solução da Mesa, o vereador Olsen, protestando, retirou-se do plenário. Idênticos protestos foram ouvidos de parte dos vereadores Adão Rodrigues Martins e Maria O. Silva Kern.

Postas, finalmente, em votação as emendas da Comissão, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.

Por solicitação do líder petebista, fêz êste as declarações seguintes que fossem consignadas em ata: “Disse ser a emenda de autoria da Comissão de líderes nomeada pelo Presidente, não tendo o líder do P.L votado de acôrdo com os seus pareceres”.

Encerrados os trabalhos, foi convocada outra sessão extraordinária para as oito horas e trinta minutos do dia 29 do mês em curso.

[fl.103]

E, para constar, lavrou-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos srs. vereadores presentes à sessão.

Homero Lorangeira Martins

Adolar Kunzler

Leopoldo Wallauer

[ilegível]

[ilegível]

João Frederico Feyh Filho

Leonel Alvim Filho

Maria Odila S. Kern

[fl.103v]